

PÁSCOA 2024



O PROCON ORIENTA:

*Compare preços dos produtos e avalie o orçamento da família, antes de realizar qualquer compra;

*Avalie também questões de deslocamento;

*As informações fornecidas em anúncios, folhetos ou em qualquer material publicitário devem ser cumpridas pelo fornecedor;

*A informação de preço deverá estar exposta de forma clara, precisa e de fácil leitura/compreensão, conforme o Decreto Federal nº 5.903/06;

*Sempre verifique se os rótulos dos produtos contêm a identificação do fabricante, a data de fabricação e validade, peso, composição, informação de risco à saúde e segurança do Consumidor;

*Produtos importados devem conter as informações em português;

*Se for realizar as compras pela internet, o Decreto Federal nº 7962/2013 exige que os sites ou demais meios eletrônicos utilizados para oferta ou conclusão de contrato de consumo disponibilizem, com destaque e fácil visualização, as seguintes informações:

I - nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

II - endereço físico e eletrônico, e demais informações necessárias para sua localização e contato;

III - características essenciais do produto ou do serviço, incluídos os riscos à saúde e à segurança dos consumidores;

IV - discriminação, no preço, de quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega ou seguros;

V - condições integrais da oferta, incluídas modalidades de pagamento, disponibilidade, forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto;

VI - informações claras e ostensivas a respeito de quaisquer restrições à fruição da oferta.

BRINQUEDOS NOS OVOS DE CHOCOLATE

Quando houver inclusão de brinquedos nos ovos de chocolate, observe se a embalagem traz a informação de que o brinquedo é certificado pelo INMETRO.

Verifique se o produto contém indicação da faixa etária para uso adequado do brinquedo ou frase que indique que não há restrição da idade.

Cuidado com brinquedos que contenham peças muito pequenas, pois podem ser levadas à boca pelas crianças menores.

Atenção: O selo do INMETRO indica que o produto é certificado, que passou por uma série de ensaios técnicos e que atende aos requisitos mínimos de segurança, conforme regulamentação.

PESCADOS:

*Os produtos devem ser armazenados em locais limpos e protegidos de poeira e insetos;

*Quando vendido embalado, deverá apresentar no rótulo a denominação de venda, data de validade, país de origem, prazo de validade, selo de inspeção federal e outras informações obrigatórias;

*Produtos importados devem apresentar as informações em português.

**Fale com o PROCON de Campinas:
Ligue 151 ou acesse
www.procon.campinas.sp.gov.br**